

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 001/2023

Modalidade: Dispensa 001/2023

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 05 de janeiro de 2023

HISTÓRICO

Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Ootação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Responsáveis: LUZINETE GOMES PEREIRA – Presidente da CPL ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Vice-Presidente da CPL FELIPE DE OLIVEIRA SILVA – Secretário

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, LUZINETE GOMES PEREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 297/2023 certifico que no dia 05 (cinco) de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura.✓



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Do Gabinete da Presidência

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação Faz. Data: 04 de janeiro de 2023

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Atenciosamente,

FABIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



À Câmara Municipal de Reduto MG

Av. São João Batista nº 203 Centro Reduto MG

CNPJ: 01.637.197/0001-37

CEP: 36920.000

- 1. Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos do poder Legislativo Municipal, tais como: Projetos, leis, conteúdo das reuniões, ata e informações contábeis em atendimento a legislação da transparência pública.
- 2. Propomos o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cingüenta reais) mensais para a execução dos serviços objeto desta. Totalizando o valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) Em 12 (Doze) meses.

Esta proposta é válida por 60 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Reduto, 04 Janeiro de 2023

Morie De Gate Per Sile

Assintura

02.035.641/0001-07



www.anoticiadocaparao.com.br.a.

À Câmara Municipal de Reduto MG Av. São João Batista nº 203 Centro - CEP: 36920.000 - Reduto MG CNPJ: 01.637.197/0001-37

Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos do poder Legislativo Municipal, tais como: Projetos, leis, conteúdo das reuniões, ata e informações contábeis em atendimento a legislação da transparência pública.

Propomos o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) Mensais para a execução dos serviços objeto desta. Totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em doze meses.

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

lúna-ES, 04 de Janeiro de 2023



À Câmara Municipal de Reduto MG

Av. São João Batista nº 203 Centro Reduto MG

CNPJ: 01.637.197/0001-37

CEP: 36920.000

 Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos do poder Legislativo Municipal, tais como: Projetos, leis, conteúdo das reuniões, ata e informações contábeis em atendimento a legislação da transparência pública.
 Propomos o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais para a execução dos serviços objeto desta.
 Totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Em 12 (Doze) meses.

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Reduto, 04 Janeiro de 2023

Assintura

Somons Publicidades e Publicações Marhuminine. ME CNNJ: 22. 793.985/0001.92

33.98443.5111

Luiz. Angonico teles



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Gabinete da Presidência Assunto: Solicitação Faz. Data: 04 de janeiro de 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, ficarão em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,

UZINETE GOMES PEREIRA

Presidente da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), determino à Assessoria Jurídica, que analise, confira, instrua e oriente o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 04 de janeiro de 2023.

FABIO DA SILVA

Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), determino ao contador, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto - MG, 04 de janeiro de 2023.

FABIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203. Centro – Reduto – MG - CEP 36920-000. Telefone: (33) 3378-4171



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto - MG, 04 de janeiro de 2023.

FABIO DA SILVA Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.005.3390-39	R\$ 12.600,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto - MG, 05 de janeiro de 2023.

FELIPE DE LIVEIRA SILVA



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. FABIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto - MG, 05 de janeiro de 2023.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Tesoureira



CEP 36.920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023

Preliminarmente, esclarece-se que, nos termos do Enunciado BPC nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União, o presente Parecer Jurídico trata do tema sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos Agentes Públicos que dele fazem uso, nem pretende analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa os quais fogem às atribuições do órgão de assessoramento jurídico.

Havendo a possibilidade de se licitar, mas se encaixando em uma das hipóteses taxativamente previstas, a licitação poderá ser dispensada. Na dispensa, em regra, a competição é possível, contudo, o legislador entendeu por bem não torná-la obrigatória. É o caso do art. 24, incisos I e II. Com relação as dispensas em razão de valor, Jacoby Fernandes aduz:

O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.

A partir da redação do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, verifica-se que a contratação direta é a medida adequada se o objeto da licitação tiver um custo de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização pelo Decreto nº 9.412/2018.

Portanto, em atenção aos artigos 23, incisos I, "a", II, "a", 24, incisos I e II, e art. 26 da Lei 8.666/93, os requisitos para contratação direta em razão do valor são: (i) observância do limite de valor atualizado para dispensa, a saber, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) em se tratando de compras e outros serviços; (ii) não existir fracionamento de objeto para enquadramento no limite de dispensa e necessidade de verificação da inexistência de outros processos licitatórios com idêntico objeto a fim de evitar fracionamento da despesa; (iii) razão da escolha do fornecedor ou executante; (iv) justificativa do preço; (v) autorização da autoridade competente; (vi) instrução dos autos com a documentação orçamentário-financeira (declaração de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA, bem como com o art. 16 da LRF, requisição do serviço, reserva de recursos e empenho); (vii) verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e financeira da empresa; (viii) utilizar a minuta de contrato padronizada pela assessoria.

No que diz respeito ao cumprimento do item IV, este deverá ser precedido de pesquisa mercadológica, a fim de que verificada a compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames, prioritariamente.

Sobre a "publicação oficial da dispensa", esta deverá ser providenciada após a formalização da contratação, na forma prevista pelo artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Conclui-se, desde que seguidas as orientações exaradas nesta manifestação, em seus estritos limites e atendidos seus pressupostos, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da contratação direta, com base no artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, desde que observadas as recomendações acima, em especial as seguintes:



CEP 36.920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1. Juntar a declaração de que não há fracionamento de despesas que ultrapasse o limite legal permitido:
- 2. Justificar a razão da escolha do fornecedor e que os valores estejam compatíveis com os limites da dispensa, isto é, não poderão ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) quando diante de compras e outros serviços (art. 24, II, da Lei 8.666/93);
- 3. Demonstrar a vantajosidade econômica através de pesquisa de preco suficiente, nos termos da orientação acima;
- 4. Apresentar Termo de Referência devidamente aprovado e assinado pelo Gestor da Pasta:
- Apresentar nos autos Autorização Expressa do Ordenador da Despesa;
- 6. Em relação à documentação de habilitação jurídica, observar o cumprimento do disposto nos artigos 28 e 29 da Lei de Licitações, devendo todos estarem autenticados na forma do art. 32, com identificação do nome e matrícula do servidor:
- 7. Efetuar, no momento oportuno, as exigências relativas à ratificação e publicação do
- 8. Observar o disposto no art. 60 da Lei nº 4320/64;
- 9. Remessa dos autos à Controladoria Interna para que verifique a higidez dos valores apresentados nos quadros comparativos em contraste com os precos colhidos no mercado e verifique se há vantajosidade econômica na contratação;
- 10. Declaração do ordenador de despesas de atendimento do art. 16, II, da LRF.

Reduto – MG, 05 de janeiro de 2023.

DA COSTA

do de forma digital por IGOR IGOR AMARAL DA COSTA, ON: CN=IGOR AMARAL DA COSTA, O ou, email=escritorio@igorcosta.com.br Dados: 2023.01.05 14:51:34 -03'00'

IGOR AMARAL DA COSTA Assessor Jurídico



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto - MG, 05 de janeiro de 2023.

NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **J.C. NOTICIAS LTDA - ME**, por ter apresentado o menor preço global para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 05 de janeiro de 2023.

FABIO DA SILVA

Presidente da Câmara







Solicito à empresa J.C. NOTICIAS LTDA - ME que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943;

Reduto - MG, 05 de janeiro de 2023.

UZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



CONTRATO SOCIAL

"IL C. NOTICEAS LIDA"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31 n1 1960, astual da cidade de Santona do Manhuago-MG, residente e domiciliado a Ray São Pio N, \$1. Genes, bairro do Centro, município de Reduto-MG, portador carteira de 42 emércio m M-1 100 182, expedida pelo 33P/MG e CPF, nº 463,023,006-59 e 18 aguas Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, rayest de cidade de Belo Horizonte-MG, tesidente e domiciliado à Rua São Pio Z, 36, como Centro, numeropio de Reduto-MG, portador da carteira de identidade nº M-5 570 798, expedida pela SSP/MG e CPF nº 873,441,736-20, resolvem constituir uma farras por Quetas de Responsabilidade Limitada com seguinte redação:

Clausela 1 - Da Denominação Social, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de J. C. Noticias Ltda. Sea socie sera à Rua São Pio X, 54 - fundos, bairro do Centro, município de Reduto-MG, fiemas cicito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

Clanenda II - Do Objetivo Social, Data de Início de Atividades e Prazo de Duração

A sociedade terá como objetivo social a agenciamento, editeração, diagramação e publicação de notícias e propaganda em papel jornal, com distribuição medias. O prazo de duração é por tempo indeterminado, ficando a data de início de arividade a mesma data de registro deste contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Claurula III - Do Capital Social

O capital social da sociedade será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Joso Baista da Silva	99%	990 quotas	R3 990,00
Wagner Lopes Pereira	01%	<u>10 quotas</u>	R\$ 10,00
Total	100%	1000 quotas	R\$ 1 000 00

Clausula IV - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do capital social, conforme art. 2°, do decreto 3.708 de 10/01/1919, o umbos os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos incisos do Art. 38 da Lei nº 4.726 de 13.07.65, que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 05/01/13

Digitalizado com CamScanner



Clincola V | Da Abertura de l'ilizio

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais.

Cancels VI - Na Administração

A cordocia e administração da sociedade será exercida pelo sócio João Bastica da Silva, supra-qualificado, que pedera praticar todos os atos increntes a direção de savidades correntes.

Conservado a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se a obmente especificamente por umbos os sócios.

Classela VII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

E vedado ao sócio-gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais da instituição, tais como fiança, avais e endossos, respondendo passocalmente o infrator pelos danos causados.

Campala VIII - Da Retirada Pró-Labore

É resguardado ao sócio-gerente, o direito de retirada mensal a título de prolabore, que será fixado pela sociedade, nos termos, limites e condições que estabelece a lexislação do Imposto de Renda vigente na data oportuna.

Ciausula IN - Da Transferência de Quotas

Os sócios não poderão transferir suas quotas, seja no total ou parcialmente a presoas estranhas à sociedade sem antes oferecer nos demais sócios, que em igualdade de condições e preços terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimente ser manifestado através de comunicação escrita.

Paragrafo Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo netirana munifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o eocio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Clausula X - Do Palecimento ou Interdição de Sócio

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos socios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou interdito, os herdeiros designados legalmente.

CONFERE CON O ORIGINAL

DATA COMPONICATION OF STREET

Digitalizado com CamScanner



Charala M. Do Exercicio Social

O exercício social da sociedade obedecerá no ano-calendário encerrando em 31 de decembro de cada ano. Nesta ocasião serão divididos ou suportados pelos sectos, na proporção de sua participação no capital social, os lucros ou prejuizos verticados no período.

Clausula XII - Do Enquadramento como Microempresa

Para efetto no dispositivo da Lei nº 7,250 de 27/11/84 e requerendo seus registro, os sócios declaram sob as penas da Lei, que o volume da Receita Bruta Annal, da capresa não excedera, no mês de Janeiro do uno base, e que ela não se enquadra em qualquer da hipoteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

Clausula XIII - Das Normas Contratuais Omissas

Conforme o artigo 18 do decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sobre es cases não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (más) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Reduto, 22 de julho de 1997. (leconhego a(s) João Batista da Silva Sócio/Gerente Wagnet Lones Percira Sócio-Quotista Testemunhas: theiria Herrin 16000 Daniel Ciculard Batista José Daniel Batish OFICIAL DO CPF/nº 00\.690.656-00 13.719 CRC/MG_P REGISTRO CIVIL Victo do advogado: Montus Mahines Wellinglas Luis Dinna CONFERE COM O ORIGINAL - ADVOCADO -DED - 1-1 588 - CPF 125.639.278/01

Digitalizado com CamScanner

DATA 05 1 01 1 23



CONTRACTOR CONTRACTOR AND A CONTRACTOR A
CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
-sentado no dia 11 de Acosto de 1997
s 12 as 13 horas para registro. Apontado a f
66 ect c s. 587 de ordem de Protoculo
1 L. r. 5 2 to. 10 ns 628
75.23 no 44
gistrado no livro n.º C - 1 a fls. 289
= = n.º <u>551</u> , Dou fé.
conveye (MG)11 do bajosto o 97
י משתוויות מים ווייות היים ווייות ווייות ווייות ווייות ווייות היים ווייות ווייו

Jeabela Téres da Costa

IFICIAL DO CART. DE REGISTRO DE TÍTULOS E
POCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MANHUÁCU - MO

26.204.677/0001-35

MARHUAGU CART. TITULOS DOC. E CIAL PESSOA JUNIDICAS

RUA DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 32 CENTRO - CEP 36900-000

MANHUAÇU — MG

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA COM CAMSCANNER

Digitalizado com CamScanner





1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"J. C. Noticias Ltda"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santuna do Manhuaçu-MG, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 - firente, bairro Centro, un cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "Wagner Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 873.441.736-20, sócios da firma "J. C. Notícias Ltda", com contrato social registrado no Cartério de Títulos, Documentos e Civil Pessoa Jurídica de Manhuaçu - MG, sob o nº 551, folha 289, livro C-1, em 11/08/1997, e CNPJ nº 02.035.641/0001-07, decidem alterar esta firma por Quetas de Responsabilidade Limitada nas seguintes cláusulas:

Clausula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A denominação social continuará a ser "J. C. Notícias Ltda". Sua sede continuará a ser à Rua Rua São Pio X, 54 - Fundos, Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

Cláusula II - Do Objetivo Social

O sócio "João Batista da Silva", supra qualificado, legítimo possuidor de 99% ou 990 quotas do capital social, cujo o valor é R\$ 990,00, cede integralmente sua participação para a nova sócia "Maria de Fátima Pereira Silva", brasileira, casada, comerciante, nascida em 28/11/1967, natural da cidade de Belo Horizonte, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portadora da carteira de identidade nº M-5.396.682, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 047.857.936-51. O capital social passará a ter a seguinte configuração:

Maria de Fátima Pereira Silva	99%	****	990 quotas	R\$	990,00
Wagner Lopes Pereira	01%		10 quotas	R\$	10,00
TOTAL	100%	*****	20 quotas	R\$	1.000,00

Clausula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade passara a ser exercida pela nova sócia "Maria de Fátima Pereira Silva", supra qualificada, que poderá praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA COM CONTROL ORIGINAL

DATA CONTROL ORIGINAL

Digitalizado com CamScanner

Paragrafo Único - É autorizado a sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração à pessoa estranha ao quadro societário, restringiado-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

Clausula VII - Da Permanência das Demais Clausulas

As demais clánsulas do contrato original, não atingidas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Reduto-MG, 23 de fevereiro de 2000.

João Batista da Silva

Maria de Fátima Pereira Silva

sócio-gerente

Wagner Lopes Pereira

sócio-quotista

Testemunhas:

José Daniel Balleta 13.719 CRC/MG-T Marcelo Batista de Carvalho C.I. nº 8.497,110 SSP/MG

DATA DE LOI 1 23

Digitalizado com CamScanner



Tanti franța podific ind sonator a mitartițăn Tanti provinci provinci migialmate a ampulvaia Tantiferi, Mina a provinci migial provinci a process...

ISABELA FERES
OFICIALA DO CARTÓRIO DE TITULOS

E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MAINRIACU — MG

26.204.677/0001-35

Tadraga,73 de Margo de 2000

MANHUAÇU CART. TÎTULGS DOC. E CIVIL PESSOA JURÎDICAS

RUA DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 32 CENTRO - CEP 36900-000

MANHUAÇU - M6





SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ÚMERO DE INSCRIÇÃO 2.035.641/0001-07 IATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABE 11/08/199			
OME EMPRESARIAL .C. NOTICIAS LTDA				
TULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 3.91-7-00 - Agências de				
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Ião informada	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁR	RIAS		
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 24-0 - Sociedade Simple				
OGRADOURO R SAO PIO X		NÚMERO 54	COMPLEMENTO FUNDOS	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDUTO		UF MG
NDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUA	ÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 09:46:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.C. NOTICIAS LTDA CNPJ: 02.035.641/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:18:21 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: 7599.3507.DA7F.EF33 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FLE advancement

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/04/2023

NOME: J.C. NOTICIAS LTDA		
CNPJ/CPF: 02.035.641/0001-07		
LOGRADOURO: RUA SAO PIO X		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36920000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: REDUTO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000607797171



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: J C NOTICIAS LTDA

CPF CNPJ: 02.035.641/0001-07 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

ENDERECO: Rua SÃO PIO X, 54 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REDUTO, 04 de Janeiro de 2023 Validade da Certidão: 90 Dias

> BARTOLON EL DE OLIVEIRA MELO RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS



12

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.035.641/0001-07

Razão

J.C. NOTICIAS LTDA

Social: Endereço:

RUA SAO PIO X 54 / CENTRO / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122602544174827822

Informação obtida em 03/01/2023 07:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.035.641/0001-07 Certidão n°: 30307247/2022

Expedição: 14/09/2022, às 08:45:25

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J.C. NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.035.641/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais MANHUAÇU

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JC NOTICIAS

CNPJ: 02.035.641/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Janeiro de 2023 às 13:27

MANHUAÇU, 04 de Janeiro de 2023 às 13:27

Código de Autenticação: 2301-0413-2746-0044-5535

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

CERTIFICA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Eu, FELIPE DE OLIVE!RA SILVA, secretário da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designado pela Portaria nº: 297/2023, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa J.C. NOTICIAS LTDA - ME, no dia 05 de janeiro de 2023 às 15:40 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto - MG, 05 de janeiro de 2023.

FELIPE DE OLIVEIRA SILVA



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 001/2023 Dispensa nº 001/2023

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa J.C. NOTICIAS LTDA - ME, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto - MG, 05 de janeiro de 2023.

FABIO DA SILVA Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 001/2023 Dispensa nº 001/2023

N° 001/2023

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa J.C. Noticias Ltda - ME, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG), com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 — Centro — Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato CONTRATANTE e sendo representada por seu Presidente Sr. FABIO DA SILVA, portador do CPF nº 055.085.126-75, C.I. nº MG11.702.495, e de outro lado a J.C. NOTICIAS LTDA - ME, com sede à Rua São Pio X, nº 54, fundos, centro — Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.035.641/0001-07, denominada neste ato CONTRATADA e sendo representada por MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA, portadora do CPF nº 047.857.936-51, residente e domiciliado à Rua São João Batista, s/n, centro — Reduto/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 05 de janeiro de 2023, com duração até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços o valor global do contrato de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo pagos em doze parcelas de R\$ 1.050,00 (um mil

NA NA



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



e cinquenta reais), mediante apresentação da nota fiscal da prestação de serviço e entrega das publicações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - ADITIVO - Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único: As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 05 de janeiro de 2023.

FABIO DA SILVA

Presidente da Câmara

CPF: 055.085.126-75

Marier De Salinfer Ser J.C. NOTICIAS LTDA - ME

CNPJ: 02.035,641/0001-07

MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA

CPF: 047.857.936-51

Testemunhas:

Nonver Luzinete Gomes Pereira

CPF, 982,421,996-04

Nome: Nathalia Cristina Silva Lima

CPF: 134.824.766-59



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X J.C. NOTICIAS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

LUZINETE GOMES PEREIRA

Presidente da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº. 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante J.C. NOTICIAS LTDA - ME, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 001/2023 Dispensa nº 001/2023, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, face ao menor preço global apresentado.

Reduto - MG, 05 de janeiro de 2023.

LUZINETE GOMES PEREIRA

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 601/2023 DISPENSA Nº 001/2023 FOL AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 16:30min DO DIA 95 DE JANEIRO DE 2023.

LUZINETI GOMES PEREIRA Présidents de CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 DISPENSA Nº 001/2023

Å J.C. NOTICIAS LTDA - ME Rua São Pio X, nº 36 – Centro – Reduto/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto - MG, 05 de janeiro de 2023.

FABIO DA SILVA Presidente da Câmara

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro - Reduto - MG - CEP 36920-000. Telefone: (33) 3378-4171



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 DISPENSA Nº 001/2023

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº: 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, Modalidade Dispensa nº 001/2023.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se, Junte-se, Arquiva-se.

Reduto - MG, 05 de janeiro de 2023.

FABIO DA SILVA Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

A Câmara Municipal de Reduto (MG), pessoa jurídica de direito público, estabelecida em Av. Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro, Reduto (MG), por meio de seu representante legal Sr. Fabio da Silva, Presidente da Câmara, em comum acordo com a empresa JC Notícias Ltda (ME), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Reduto (MG), ambas unidas por Contrato de Prestação de Serviços de 05/01/2023 cujo objeto seria divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo pelo Processo 001/2023, Dispensa 001/2023, vem por meio deste instrumento, por fim ao referido contrato, através de Rescisão Contratual, encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída e mutuamente respeitada, considerando-se como data final do contrato o dia de 03/07/2023, sem multas ou penalidades, conforme Clausula 04ª do contrato, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for.

Reduto (MG), 03 de julho de 2023

(salso do Sila

A A

Fabio da Silva

CPF. 055.085.126-45